



TERMO DE COMPROMISSO – MESTRADO – INGRESSANTES 1º SEMESTRE DE 2022

Informações, obrigações e prazos para ingressantes no programa de Pós-Graduação do IQ-UNICAMP

Todas as agências de fomento financiam o mestrado por **24 meses**. Portanto, o ingressante no mestrado, bolsista ou não, deve programar-se para realizar o seu mestrado neste tempo.

O aluno de **MESTRADO, bolsista ou não-bolsista, deverá:**

- 1. Participar da palestra: do Coordenador de Pós-Graduação a ser agendada e divulgada pela CPG com antecedência aos ingressantes.**
- 2. Inserir no sistema da DAC as disciplinas que serão cursadas no 1º semestre de 2022 entre 09 e 14 de fevereiro para os matriculados no período de 09 a 11 de fevereiro e entre os dias 08 e 11 de março para os matriculados no dia 03 de março.**
- 3. Atender à [DELIBERAÇÃO CEPE-A-21/2021](#) de 07/12/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19, reforçamos que todos os alunos ingressantes de pós-graduação deverão apresentar a comprovação de, no mínimo, uma dose de vacina contra a Covid-19, como condição para sua matrícula. A comprovação prevista deverá ser apresentada ao site da "DAC" > "Estudante" > "e-DAC", no campo "Vacinação Covid-19"**
- 4. Participar da palestra de segurança obrigatória a ser agendada e divulgada pela CPG com antecedência aos ingressantes.**

5. Experimentos regulados pela comissão de Biossegurança do IQ (CIBio)

Se o seu projeto envolve organismos geneticamente modificados (OGMs) e seus derivados, providenciar autorização junto a comissão de biossegurança do IQ e entregar junto com o projeto de pesquisa. Maiores informações consultem: <http://www.iqm.unicamp.br/cibio>

6. Entregar um projeto de pesquisa à CPG até 04/04/2022 com no máximo 5 páginas, em que conste título, justificativa da proposta baseada na literatura, metodologia, bibliografia e cronograma incluindo uma previsão de disciplinas a serem cursadas.

Obrigatoriamente deve constar na capa, em destaque, linha de pesquisa do DOCENTE e projeto de pesquisa do DOCENTE em que se insira o projeto de mestrado que será desenvolvido pelo aluno (consulte o link: <http://www.iqm.unicamp.br/node/4941> – Linha de pesquisa por Docente). **Esse projeto deve ser encaminhado via e-mail: cpgiq@unicamp.br.**

7. Cumprir 14 créditos, sendo 12 em disciplinas e 2 créditos relacionados a seminários.

Cada área de concentração (Química Orgânica, Química Inorgânica, Físico-Química e Química Analítica) tem suas disciplinas obrigatórias. O aluno deve, em conjunto com o seu orientador, estabelecer o elenco de disciplinas que cursará dentre as disciplinas do IQ (Código QP), não se esquecendo de incluir a disciplina obrigatória da Área de Concentração em que estiver matriculado.

O aluno deverá frequentar no mínimo **15 Seminários** durante os três primeiros semestres do curso e **ao início do terceiro semestre de curso** deverá se matricular na disciplina **QP137/A** para registro do cumprimento desta exigência.

Será conferido o título de Mestre na área de concentração da dissertação ao aluno que for aprovado pela Comissão Julgadora da defesa pública da dissertação.

Catálogo: [LINK](#)

Disciplinas obrigatórias para as diferentes áreas:

Físico-Química:	QP124 - Introdução à Quântica e Espectroscopia
ou	QP125 - Introdução à Termodinâmica e à Cinética
Química Analítica:	QP212 - Métodos Eletroquímicos de Análise
ou	QP216 - Técnicas Cromatográficas e Eletroforéticas
ou	QP313 - Métodos Espectroquímicos de Análise
Química Inorgânica:	QP157 - Periodicidade e Ligações Químicas
Química Orgânica:	QP021 - Química Orgânica Avançada
ou	QP320 - Biotecnologia e Bioquímica Avançada
ou	QP322 - Sínteses Orgânicas
ou	QP327 - Interpretação e Atribuição de Espectros de RMN 1D e 2D

O ALUNO NÃO PODERÁ DEFENDER A DISSERTAÇÃO SEM O CUMPRIMENTO DOS 14 CRÉDITOS, INCLUINDO A DISCIPLINA OBRIGATÓRIA DE SUA ÁREA.

8. Entregar o relatório de atividades anual, de acordo com a Norma de Relatórios:

Foi determinado pela Deliberação CEPE-A-17/2014, de 02/09/2014 Artigo 26 item XI o desligamento do aluno que não entregar o Relatório de Atividades no prazo estabelecido na Norma de Relatórios.

Relatório de atividades para **alunos de mestrado deverá ser entregue até: 28/02/2023 e 29/02/2024.**

O segundo relatório só será necessário no caso de a defesa da dissertação não ocorrer em 24 meses. No caso de mudança de orientador ou de mudança de bolsa, o aluno deverá entregar um **relatório** referente ao período de bolsa até o momento da mudança.

A NÃO OBSERVÂNCIA DESTA EXIGÊNCIA DO PROGRAMA O ALUNO NÃO PODERÁ SOLICITAR BANCAS PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TERÁ ACESSO A QUALQUER SERVIÇO DA SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

9. Entregar um novo projeto no prazo máximo de 30 dias, caso ocorra mudança de orientador, acompanhado de aceite do novo orientador. Também deverá ser entregue à secretaria de pós-graduação um documento em que o ex-orientador, orientador atual e aluno expressam claramente a

concordância de todas as partes na continuação ou não, bem como o uso de qualquer resultado do projeto que vinha sendo desenvolvido.

10. Fazer o exame de qualificação

Este exame deverá ser realizado com antecedência mínima de **dois** meses antes da defesa de dissertação.

Atenção:

- O mestrando deverá atentar para as situações que levam ao desligamento no programa.
 - CR menor que 2,5
 - Reprovação por duas vezes no exame de qualificação e de relatório de Atividades

IMPORTANTE!

⇒ A CPG-IQ **deve ser notificada sempre que o aluno se ausentar para estágio, participações em congressos ou em qualquer outra atividade** inerente ao curso.

⇒ É expressamente proibida pelas agências de fomento a utilização da bolsa do país para estágio no exterior.

⇒ Caso possua bolsa de estudos de outra agência (FAPESP, etc) **o termo de outorga e termo aditivo devem ser encaminhados à CPG-IQ assim que a mesma for implementada e/ou alterada.**

⇒ O site da CPG-IQ (<https://igm.unicamp.br/posgraduacao>) contém **normas e procedimentos** relativos ao curso, **é responsabilidade do aluno manter-se informado e atualizado através dele.**

⇒ Toda comunicação entre o aluno e a CPG-IQ será efetuada através do e-mail institucional “@dac.unicamp.br”, portanto o aluno deverá consultá-lo com frequência.

Atestamos estar cientes das obrigações, datas e prazos relacionados neste documento,

Aluno(a): Nome: _____

Data: ___/___/_____

Assinatura: _____

Orientador(a): Nome: _____

Data: ___/___/_____

Assinatura: _____